

Vida nova à força: degradados em Salvador no século XVI

Emanuel Araújo
Professor do Departamento de História da UnB

Começar vida nova no outro lado do mar, em uma existência pelo menos sossegada, sossegar necessidades em meio a confortos sonhados, sonhar com riqueza fácil em terra distante e inculta – tudo junto levava o reinol a mudar-se para a colônia americana na certeza de materializar fantasias irrealizáveis na Metrópole. Haveria alguns obstáculos, sem dúvida, mas nada que impedisse, ao cabo de poucos anos, voltar à terra natal na abastança, experiente e respeitado pelo prestígio conferido por quem encanecera construindo o sucesso pessoal. A pior das hipóteses era morrer na colônia longínqua, mas na compensação de ter vivido melhor do que em Portugal, sem os confrangimentos que um dia o empurraram à aventura ultramarina. Assim era para a maioria¹, no entanto havia pessoas que não tinham almejado nada disso e que moravam no Brasil contra a vontade, impelidas a tanto pelo degredo, pena humilhante e constrangedora aplicada a crimes de que Lisboa pretendia livrar a vista de seus nobres e população ordeira. Quem era essa gente? Como vivia na terra onde passava a morar? Excluída de seu meio original, de que maneira se acomodava à nova realidade? Veremos isso adiante, mas por ora vale a pena nos determos, mesmo brevemente, naquilo que todo mundo encontrava ao desembarcar: a terra e o meio social a conviver e partilhar dia após dia, ano após ano.

Esperava-se encontrar uma cidade nada parecida, está claro, com Lisboa, mas pelo menos um grande aglomerado onde funcionassem os servi-

¹ Desenvolvimento em Araújo (1997: 31-37).

ços públicos essenciais e os edifícios do poder civil e eclesiástico devidamente erigidos nos locais de sempre, a mostrar que havia mando e quem mandava por ali. Tranquilizador. Mas no Brasil, no correr de grande parte do primeiro século de colonização, a realidade de modo algum correspondia à imaginação. Durante a primeira metade do século XVI, com efeito, a Metrópole parecia considerar sua vastidão americana como uma espécie de escala atlântica dos navios em direção ao Índico.² As capitânias donatárias, distribuídas entre 1534 e 1536, deviam resolver o problema do povoamento e conferir uma estrutura econômica à colônia, mas seu fracasso, como se sabe, foi quase geral. O povoamento caminhava sobretudo ao longo da costa, porém muito devagar, descansado em Salvador e seu recôncavo, Olinda, Rio de Janeiro e Piratininga, maiores núcleos populacionais da época. Não era muito.

A cidade do Salvador, fundada em 1549 para abrigar a sede do governo-geral, passou a ser o maior pólo econômico e demográfico do século XVI. Assentada no cimo da colina à vista da enseada aberta para o mar, logo expandiu-se para o norte, até o ponto onde os jesuítas haviam erigido seu colégio e a capela. Pelas fraldas estendia-se a cidade baixa com sua comprida rua da Praia e seus becos de comerciantes, no alto fincavam-se os prédios da administração, e no todo, o casario esparramado sinuosamente como exigiam os caprichos das falhas geológicas ou das elevações intransponíveis. Em 1585 Anchieta destampava: “está mal situada em um monte”.³ Pouco mais de trinta anos de fundada, a sede do governo colonial contava com “oitocentos vizinhos, pouco mais ou menos”, no dizer de Gabriel Soares de Sousa, contemporâneo desses tempos heróicos, o que não ultrapassava cinco mil pessoas.⁴

Aproximemo-nos um pouco desse lugar e dessa gente.⁵ Alguns cronistas da época, com evidente intenção de exaltar a nova terra aos olhos da Metrópole, derramavam-se em elogios sobre o clima, a flora, a fauna e as condições de vida: morava-se bem e com boa saúde, todo mundo se vestia

² Cf. Lapa (1968: 122).

³ Anchieta (1988: 420).

⁴ Sousa (1974: segunda parte, cap. 7) em 1587; sua estimativa é confirmada pelos cálculos coevos de Cardim (1978: 175) em 1583 e Anchieta (1988: 420-421) em 1585.

⁵ Sobre a história da cidade no século XVI, ver, entre outros, Azevedo (1969: esp. 119-158), Pinho (1968) e Rui (1953: caps. 1-5).

magnificamente e ninguém passava necessidade. Em torno de 1570 Gandavo (1980: cap. 2) asseverava que os moradores do Brasil “tratam-se muito bem e são mais largos que a gente deste Reino, assim no comer como no vestir de suas pessoas, e folgam de ajudar uns aos outros com seus escravos e favorecem muito os pobres que começam a viver na terra”, além de fazerem “muitas obras pias por onde todos têm remédio de vida e nenhum pobre anda pelas portas a pedir como neste Reino”. Após a longa viagem iniciada em Lisboa, o futuro colono, ao aproximar-se de Salvador, enchia os olhos com bela paisagem; como descrevia Gabriel Soares de Sousa, em 1587,

a vista desta cidade é mui aprazível ao longe, por estarem as casas com os quintais cheios de árvores, a saber: de palmeiras que aparecem por cima dos telhados e de laranjeiras que todo o ano estão carregadas de laranja, cuja vista de longe é mui alegre, especialmente do mar, por a cidade se estender muito ao longo dele, neste alto.⁶

Não mentia, o entusiasmado cronista: a vista, *de longe*, devia ser de fato mui alegre. Ao desembarcar e percorrer a cidade, entretanto, seu futuro morador andaria por ruas estreitas e tortuosas, muitas em ladeira, sujas de lixo e de fezes de animais. Pouco mais de cem anos depois daquela descrição de espectador cuidadosamente posto ao longe, os vereadores de Salvador davam conta ao rei de que “as doenças são hoje nesta cidade tão repetidas e estranhas”, entendendo-se que resultavam “da malignidade dos ares, infeccionados e corruptos por causa das imundícies que de dia e de noite se lançam na maior parte das ruas desta cidade”.⁷ A maioria das casas, pequenas, sujas e mal construídas, estendia-se por essas ruas imundas coladas umas às outras, e muitas, ao pé da montanha ou nas ladeiras, desabavam a cada enxurrada; em 1671 a municipalidade oficiava ao rei a morte de trinta pessoas num desses desabamentos, solicitando verbas para se realizarem obras de contenção nas encostas, pois “tudo nasce das imundícies que no despenhadeiro das ladeiras se botam”, como asseveravam os vereadores.⁸ Nada disso seria diferente um século antes.

É sabido que no Brasil (e sua maior cidade, Salvador, não era exceção) sempre houve grande contingente populacional excluído da produção,

⁶ Sousa (1974: segunda parte, cap. 12).

⁷ *Cartas do Senado*, vol. 4, 32 (carta de 30.7.1694). Desenvolvimento deste e de outros aspectos em Araújo (1997: cap. 1).

⁸ *Cartas do Senado*, vol. 1, 92 (carta de 14.8.1671).

gente pobre não necessariamente na mendicância, mas vivendo em condições precárias. Assim, a apreciação de Vilhena (1969: vol. 3, 915), em finais do século XVIII, decerto aplica-se ao passado mais remoto: “Todo o mais povo, à exceção dos comerciantes e alguns lavradores aparatosos, é uma congregação de pobres, pois que, além de serem muito poucas as artes mecânicas e fábricas em que possam empregar-se, nelas o não fazem pelo ócio que professam e a conseqüência que daqui pode tirar-se é que infalivelmente hão de ser pobríssimos”. Nos papéis do Santo Ofício, pode-se verificar que, ao lado de grande número de burocratas, mercadores e pequenos lavradores, havia uma população considerável de artesãos e assalariados, afora pessoas que se dedicavam a ofícios menores (pedreiros, costureiras, pescadores, barbeiros...), cujo padrão de vida era sem dúvida bastante modesto, e mais os vadios, as prostitutas, os mendigos. Em 1591, por exemplo, vemos um tal de Manuel Faleiro, que já cumprira trabalho forçado “nas obras del-rei”, em confissão ao inquisidor revelar extrema penúria em sua subsistência, ao declarar que cinco antes se vira “em sua casa com cólera e paixão de não ter que dar de comer a seus filhos, que lhe pediam de comer”.⁹ Já um outro colono, Baltasar Pires, chamado a depor, qualificava-se como “aleijado dos pés, que vive de esmolos e agasalha-se em uma loja das casas do rei”.¹⁰ Nada disso combina com o quadro pintado por Gandavo.

Em meio a essa população, situavam-se os degredados. Sobretudo no século XVI eles eram muito numerosos, a ponto de associar-se na época a imagem da colônia brasileira a lugar de degredados.¹¹ No início, em virtude principalmente da falta de colonos voluntários, uns poucos chegaram a ocupar cargos públicos importantes e até enriquecer. O próprio regimento dado ao primeiro governador-geral, Tomé de Sousa, facultava a este que aproveitasse os degredados “para onde vos parecer que devem de ser habilitados para poderem servir quaisquer ofícios, assim da Justiça como de minha Fazenda”, pelo que, dizia o rei, “hei por bem que vós [os] encarregueis dos ditos ofícios quando houver necessidade de proverdes de pessoas que o sirvam”, mas com a ressalva de que “isto se não entenderá nos que forem degredados por furtos ou falsidades”.¹² Sabemos, por exemplo, que o pri-

⁹ *Confissões da Bahia*, 87-88, e Vainfas (1997: 150-151).

¹⁰ *Denúncias da Bahia*, 562.

¹¹ Cf. Pieroni (1997: 36-38).

¹² Em Dias (1921-24: vol. 3, 345-350, cit. 349).

meiro donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, levou consigo na empreitada colonizadora dois fidalgos de linhagem menor (se é que eram mesmo nobres), ambos degredados, Jorge de Meneses, acusado de crueldade e assassinio, mesmo a serviço régio, e Simão de Castelo Branco, os quais sucessivamente substituíram o donatário no governo por ocasião de sua ausência prolongada. Foi um fracasso, e ambos acabaram mortos a flechadas pelos índios. Da boa fortuna de outros, porém, dá testemunho frei Vicente do Salvador; conta que no Rio Grande do Norte,

logo em seu princípio veio ali ter um homem degredado pelo bispo de Leiria, o qual, ou zombando ou pelo entender assim, pôs na sentença: "Vá degredado por três anos para o Brasil, donde tornará rico e honrado". E assim foi que o homem se casou com uma mulher, que também veio do Reino ali ter, não por dote algum que lhe dessem com ela, senão por não haver ali outra, e de tal maneira souberam granjear a vida que nos três anos adquiriram dois ou três mil cruzados, com que foram para sua terra em companhia do capitão-mor do Rio Grande, João Rodrigues Colaço, e de sua mulher, dona Beatriz de Meneses, comendo todos à uma mesa, passeando ele ombro a ombro com o capitão, assentando-se a mulher no mesmo estrado que a fidalga, como eu as vi em Pernambuco, onde foram tomar navio para se embarcarem. E toda esta honra lhes faziam porque, como em aquele tempo não havia ainda outra mulher branca no Rio Grande, acertou de parir a mulher do capitão e a tomaram por comadre, e como tal a tratavam daquele modo e o marido como compadre, cumprindo-se em tudo a sentença do bispo que tornaria do Brasil rico e honrado.¹³

Bons e velhos tempos heróicos! Nas cidades mais densamente povoadas, entretanto, o número de degredados era bem maior do que nos sítios mais ermos e as oportunidades de enriquecimento muito menores, praticamente inexistentes para quase todos eles. Considere-se que só da armada de Tomé de Sousa desembarcaram na futura cidade do Salvador nada menos que quatrocentos degredados.¹⁴ Não era pouco. Logo começariam os problemas, e os jesuítas decididamente não gostavam de sua presença. Mal

¹³ Salvador (1975: livro 4, cap. 33).

¹⁴ Tal era a informação dada em 1587 por Sousa (1974: segunda parte, cap. 1), conforme a qual se somavam a esses degredados seiscentos soldados, "alguns moradores casados" e mais "outros criados del-rei que iam providos de cargos". Pouco mais tarde Salvador (1975: livro 3, cap. 1) reitera o número de degredados.

se acomodaram na cidade em construção e já Manuel da Nóbrega assustava-se com a ininterrupta chegada dessa gente e escrevia : “é mal empregada esta terra em degredados, que cá fazem muito mal, e já que cá viessem havia de ser para andarem aferrolhados nas obras de S. A.”.¹⁵ Meses depois, João de Azpilcueta dizia que “vão todos [os cristãos] em muita melhoria, e muito mais iriam se em lugar de degredados viessem homens de bem, casados, por moradores a essas terras”.¹⁶

Os próprios jesuítas, no entanto, chegaram a proteger alguns. O bispo Pedro Fernandes Sardinha, em carta de julho de 1552, menciona um tal Gaspar Barbosa, homem tido como violento e degredado por toda a vida para o Brasil, que em Salvador exercia influência funesta, na opinião do bispo, sobre os índios; ao que parece, os jesuítas o ‘regeneraram’ e talvez fosse o mesmo que em 1567 era capitão de Porto Seguro e morreu com fama de herói na conquista do Rio de Janeiro.¹⁷ O padre Luís da Grã, por seu turno, refere-se a um pedreiro, Nuno Garcia, degredado por onze anos devido a um assassinato, que passara a servir aos jesuítas em seu ofício e, tendo cumprido mais da metade da pena, merecia a intervenção dos religiosos que pediam seu perdão.¹⁸ Dois outros degredados buscaram asilo entre os jesuítas, que decerto os convenceram a casar-se e assim livrar-se da pena, o que mereceu a aprovação do governador Duarte da Costa: um deles, que fora “açoitado e desorelhado”, casou-se com uma das órfãs que vieram do Reino justamente para suprir a falta de mulheres brancas na cidade, e o outro com “uma moça, filha de um índio da terra que novamente [os jesuítas] fizeram cristão”. Em apoio à solicitação dos padres, o governador dizia ao rei que devia ser clemente nesses casos, “porque terra tão nova como esta e tão minguada de coisas necessárias é digna de muitos perdões e mercês”.¹⁹

Esses não mais deviam criar problemas, porém a maioria esmagadora, ao que tudo indica, não merecia a menor confiança. Apesar de se facultar ao governador-geral seu aproveitamento em cargos públicos importantes,

¹⁵ Carta de Salvador, 9.8.1549, em Leite (1956-58: vol. 1, 127).

¹⁶ Carta de Salvador, 28.3.1550, em Leite (1956-58: vol. 1, 186).

¹⁷ Cf. Leite (1938-50: vol. 2, 106-107).

¹⁸ Carta de Salvador, 27.12.1554, em Leite (1956-58: vol. 2, 146), pedido confirmado pelo governador Duarte da Costa em carta ao rei de Salvador, 5.4.1555, em Dias (1921-24: vol. 3, 372).

¹⁹ Carta de Duarte da Costa ao rei de Salvador, 5.4.1555, em Dias (1921-24: vol. 3, 371-372).

na prática isso não só se mostraria impraticável, como, quando acontecia, era duramente criticado pelas autoridades. Em 1550, o capitão Duarte de Lemos, em carta a dom João III, alarmava-se com um navio cheio de “ladrões e desorelhados e degredados para esta terra”.²⁰ Como confiar nessa gente? Meses antes o ouvidor Pedro Borges escandalizava-se com seu número e informava o soberano sobre o fato de no Brasil não haver “homens para serem juízes ordinários nem vereadores, e nestes ofícios metiam degredados por culpas de muita infâmia e desorelhados”.²¹ O próprio Tomé de Sousa via-se atrapalhado com eles, tanto que o piloto-mor Pedro de Góis participava ao rei em 1551 que o governador-geral não pudera fornecer-lhe gente para certa expedição “porque ele ficava só entre degredados, sem ter ninguém consigo senão os de sua casa”.²²

Até pelo menos a década de 1560, a julgar pelo incentivo oficial em povoar o Brasil com degredados, eles eram de fato muitos. Afora o previsto nas *Ordenações*, instrumentos complementares mandavam que os condenados a degredo para as ilhas de São Tomé e do Príncipe fossem para o Brasil,²³ além dos “moços vadios de Lisboa que andam na Ribeira a furtar bolsas e fazer outros delitos”, que, na reincidência, “qualquer degredo que lhes houvesse de ser dado, fosse para o Brasil”.²⁴ Tudo, evidentemente, sob o maior controle, desde a prisão até o embarque e a vida que doravante levariam.²⁵ Desde 1551, todavia, comutava-se o degredo para o Brasil dado pelas casas de Suplicação e do Cível em trabalhos forçados nas galés, e em 1559 determinava-se que os condenados a degredo para o Brasil não poderiam embarcar nos navios mercantes contra a vontade dos mestres ou dos mercadores.²⁶ Esta última prescrição fazia sentido, pois 13 anos antes o donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, denunciava que “até nos navios em que vêm fazem mil males, e como vêm mais dos degredados do que da gente da tripulação dos navios, revoltam-se e fogem e fazem mil males, e

²⁰ Carta de Porto Seguro, 14.7.1550, em Dias (1921-24: vol. 3, 267).

²¹ Carta de Porto Seguro, 7.2.1550, em Dias (1921-24: vol. 3, 268).

²² Carta de Salvador, 29.4.1551, em Cortesão (1956-61: vol. 1, t. 2, 329).

²³ Alvarás de 31.5.1535 e 5.10.1549, ambos em Leão (1796: 615).

²⁴ Alvará de 6.5.1536 em Leão (1796: 617-618).

²⁵ Cf. alvarás de 28.7.1541, 7.8.1547 e 16.1.1554 em Leão (1796: respectivamente 618, 620 e 619).

²⁶ Alvarás de 5.2.1551 e 29.3.1559 em Leão (1796: respectivamente 622-623 e 624).

achamos menos dois navios, que por trazerem muitos degredados estão desaparecidos”.²⁷ Mas para fins do século, embora se continuasse de algum modo a desocupar a Metrópole de indesejados e despachá-los para povoar o Brasil, já não vemos tantas queixas de autoridades contra a presença e o comportamento dos degredados.

Essas queixas, no mais das vezes, eram um tanto genéricas (“fazem muito mal”, tinham “culpas de muita infâmia”, eram “ladrões e desorelhados” e assim por diante), de modo que pouco e mal percebemos por que Duarte Coelho afirmava com tanta convicção que “são piores aqui do que peste”²⁸ ou por que o padre Manuel da Nóbrega achava que eram “da mais vil e perversa gente do Reino”.²⁹ Só a partir de 1591, quando o Santo Ofício da Inquisição aportou pela primeira vez no Brasil, passamos a dispor de uma fonte que nos revela sem intermediários, a partir das confissões e denúncias secretas ante a mesa do inquisidor, o que pensavam e como viviam os colonos da América. Quanto aos degredados, por falta de espaço limitei-me a Salvador (e seu recôncavo, área umbilicalmente ligada à cidade), de que nessa época emergem dos papéis inquisitoriais apenas quinze pessoas que se disseram degredados ou como tal foram denunciadas. Era pouca gente para o universo demográfico de então, mas suficiente para percebermos, mesmo como amostragem – pois a população de degredados devia ser maior –, sua inserção social e maneira de vida. Dessas quinze pessoas, cinco eram homens e também apenas cinco vinculavam-se a algum ofício: mestre de açúcar, padre, apresador de índios, costureira e estalajadeira. Em compensação, exceto de uma mourisca, sabemos porque foram degredadas: homossexualismo (um homem e uma mulher), adultério (duas mulheres), furto (duas mulheres), feitiçaria (duas mulheres), bigamia, vadiagem, judaísmo, espancamento (homens), alcovitagem e assassínio (mulheres).

A maioria dessas pessoas era muito pobre, até algumas que exerciam ofício. Não é de espantar. Mesmo gente bem-situada no Reino, ao perder sua posição de origem podia vir a passar dificuldades na Colônia. Foi o caso, por exemplo, do marroquino Melquior de Bragança, degredado por assassínio e, em 1618, na cidade do Salvador, apesar da qualificação de professor (ensinara língua hebraica nas universidades de Alcalá e Salamanca, na

²⁷ Carta a dom João III de Olinda, 20.12.1546, em Dias (1921-24: vol. 3, 315).

²⁸ Idem, *ibidem*, loc. cit.

²⁹ Carta a Inácio de Loyola de São Vicente, 23.3.1555, em Leite (1956-58: vol. 2, 171).

Espanha), dizia ao inquisidor que havia ano e meio fora à casa de certo mercador “a pedir-lhe o favorecesse com alguma coisa por ser pobre”, assim como à de um outro porque este era “rico e ele estrangeiro e necessitado”, e por isso “o fora visitar como fazia a outras pessoas, para ver se o favoreciam com alguma esmola”.³⁰ Em 1587, Gabriel Soares de Sousa anotava que a Casa da Misericórdia de Salvador tinha por sustento “somente esmolos que lhe fazem os moradores da terra, que são muitas, mas são as necessidades mais, por a muita gente do mar e degredados que destes reinos vão muito pobres, os quais em suas necessidades não têm outro remédio que o que lhe esta casa dá”.³¹ Foi o que encontrou o inquisidor Heitor Furtado de Mendonça quatro anos depois.

Dos degredados que aparecem nos papéis do Santo Ofício nessa época, temos Catarina Fernandes, 30 anos, culpada de assassinio, analfabeta, casada com um marinheiro e que morava modestamente num subúrbio, onde praticava seu ofício de costureira.³² Fora vizinha de outra degredada, Maria Gonçalves Cajado, de alcunha Arde-lhe o Rabo, cerca de 40 anos, solteira,³³ “que veio degredada do Reino por feitiçaria”,³⁴ primeiro para Pernambuco, onde uma testemunha a vira “posta à porta da igreja com carocha”,³⁵ uma espécie de mitra de papelão levada pelo penitente, onde às vezes se inscrevia o seu crime. Tudo indica que a chegada do inquisidor a assustara, e naquele momento estava “em Itaparica, em casa do alfaiate Fidalgo”,³⁶ mas outra pessoa dizia não saber “ora de lugar donde esteja, somente ora poucos dias ouviu dizer que está em casa de João Nogueira na ilha das Fontes nesta capitania”.³⁷ Como vemos, ela morava de favor, o que acontecia antes, quando fora vizinha de Catarina Fernandes na casa de um calafa-

³⁰ *Livro das denúncias*, 129 e 131.

³¹ Sousa (1974: segunda parte, cap. 7).

³² *Confissões da Bahia*, 45, Vainfas (1997: 78-79) e *Denúncias da Bahia*, 298.

³³ *Denúncias da Bahia*, 300, 432; a primeira denunciante atribui-lhe 35 anos de idade, a outra “ao redor de quarenta anos”.

³⁴ *Idem*, 400; Catarina Fernandes, *id.*, 300, foi mais precisa: “veio de Aveiro por feiticira”.

³⁵ *Id.*, 287.

³⁶ *Id.*, 300. A viúva de um almotacel fala na “casa de Diogo Gonçalves Lago”, em Itaparica”, *id.*, 425.

³⁷ *Id.*, 433.

te, depois de acolhida por outra degredada, Isabel Antoniane.³⁸ Além da prática de feitiçaria, pedia esmola e participava de embustes, pois a mulher de um lavrador “declarou que Domingas Fernandes, mulher de Aveiro, disse a ela denunciante que indo ela por essas roças a pedir esmolos, ia com ela Maria Gonçalves sobredita, e dizia a essa gente que ela dita Domingas Fernandes era santa, e que tocando nela ou tocando ela tinha virtude”.³⁹ Era esperta, esta Maria, e até de uma ferida no pé, segundo ela provocada por um chapim (calçado feminino de sola alta), tirava proveito: uma testemunha dizia que ela “lhe mostrou uma chaga em um pé todo inchado e lhe disse que em certos dias da semana os diabos lhe tiravam daquela chaga um pedaço de carne, e que quando ela chamava os diabos, se lhes não dava muita ocupação, lhes tiravam dali então da dita chaga carne”.⁴⁰ Dava nisso a intimidade com os diabos, mas não deixava de ser algo prestigioso aos olhos ingênuos e atemorizados de seus clientes.

Uma outra mulher, Antônia Fernandes Nóbrega, cerca de 50 anos, viúva de um despenseiro nas armadas de Lisboa, onde fora taverneira, degredada “por alcovitar sua própria filha”, chegara a Salvador havia quatro anos, e segundo a mulher de um sapateiro, ela e o marido “a recolheram e agasalharam, dando-lhe em sua casa cama e comer por muitas vezes”.⁴¹ Já Isabel Rodrigues, apelidada Boca Torta, fora degredada por feitiçaria e morava no Brasil havia uns dez anos. Dela o inquisidor teve notícia bem fresca: a esposa de um comerciante disse-lhe que “ouviu dizer geralmente que uma mulher de alcunha a Boca Torta, moradora nesta cidade, foi achada nela em figura de pata há dez ou doze dias”.⁴² Boca Torta vivia sobretudo da venda de ‘cartas de tocar’ por cinco tostões cada, tirinhas de papel com fórmulas tidas por infalíveis para conquistar o amor de outrem.⁴³ Embaraços advindos da pobreza afetavam a vida de uma cigana, Maria Fernandes, dita Violante, cerca de 40 anos, viúva de um ferreiro (em Salvador casou-se com um cigano de nome Baltasar, que terminou nas galés), degre-

³⁸ Id., 300, 432.

³⁹ Id., 288.

⁴⁰ Id., 425. Outra falava em “uma chaga junto dos dedos”, id., 555.

⁴¹ *Confissões da Bahia*, 76, e *Vainfas* (1997: 132-133).

⁴² *Denúncias da Bahia*, 396.

⁴³ Cf. *Confissões da Bahia*, 63, *Vainfas* (1997: 110) e *Denúncias da Bahia*, 433; sobre seu degredo, ver, idem, 412.

dada por furtos de burros. No depoimento de outra cigana, que “foi sua companheira das portas adentro quase um ano”, Violante praguejava muito contra Deus, “e por ela ser muito costumada a dizer estas blasfêmias a lançou fora de casa”.⁴⁴ Segundo a própria Violante, andava “pelos matos [a] caminho das fazendas destes recôncavos”⁴⁵, decerto a pedir esmolos, a exemplo, como vimos, de Arde-lhe o Rabo. Em certo momento, ela devia cumprir seu degredo fora da cidade, mas retornou, desobedecendo assim à pena, e por isso, em castigo, sofreu a humilhação de ser açoitada pelas ruas à vista de todo mundo.⁴⁶ Pobre cigana...

Dos papéis do Santo Ofício também é possível depreender algo da rede de relações sociais mantida por esses degredados. Os que tinham profissão, naturalmente, relacionavam-se com seus pares e o público a que atendiam (no caso do apresador de índios, as incursões pelo sertão se davam em expedição, e assim ele tinha a convivência dos companheiros). Aqui estamos dentro do previsível. Caso interessante é o de três mulheres que praticavam e viviam da feitiçaria, o que lhes dava uma mobilidade que propiciava seu contato com gente praticamente de todas as camadas sociais, ávida de seus préstimos. Uma delas, Antônia Fernandes Nóbrega, como vimos anteriormente, fora degredada por alcovitagem, mas em Salvador praticava a estranha arte da preparação de feitiços, o que a levou a conhecer, ao que sabia uma amiga, pelo menos até seu retorno para Lisboa, um comerciante, um cônego, uma padeira e mais duas pessoas das quais não revelou a profissão.⁴⁷ De Isabel Rodrigues, a Boca Torta, sabemos que prestou continuada consultoria nada menos que à mulher de um contador da Fazenda.⁴⁸ E das três, parece que a mais solicitada era Maria Gonçalves Cajado, conhecida como Arde-lhe o Rabo. Entre seus clientes assíduos aparecem um juiz dos Órfãos e sua mulher, em cuja residência até dormia “na câmara de sua avó Beatriz e na dela testemunha”,⁴⁹ mas também uma costureira, a viúva de um porteiro da Alfândega, uma mulher “que chamam de alcunha Peixe-frito e uma castelhana que chamam Morena”, a esposa de um calafate, um

⁴⁴ *Denúncias da Bahia*, 400.

⁴⁵ *Confissões da Bahia*, 74, e Vainfas (1997: 128).

⁴⁶ Cf. Siqueira (1978: 393-394) e Vainfas (1997: 128, nota).

⁴⁷ *Confissões da Bahia*, 81, e Vainfas (1997: 140).

⁴⁸ Ver *Confissões da Bahia*, 62-63, e Vainfas (1997: 109-111).

⁴⁹ *Denúncias da Bahia*, 554.

francês calceteiro, um meirinho do campo, a filha de um procurador do número casada com um comerciante,⁵⁰ uma cigana, a viúva de um almotaçel e a mulher de um escrivão e meirinho.⁵¹ Devia ser bem competente.

Por fim, merecem exame alguns aspectos do comportamento desses degredados em Salvador. Chama a atenção, de saída, o fato de algumas pessoas que sofreram degredo por determinada culpa continuarem a portar-se da mesma forma, reincidindo no delito, o que levanta o problema da eficácia do degredo. O caso de Antônia de Barros, cerca de 70 anos, analfabeta, é ilustrativo. Casada em Lisboa com um pescador e barqueiro, havia 32 anos fora acusada de adultério pelo marido e por isso mereceu degredo para o Brasil. Ela mesma conta que ainda em Portugal “se amigou com um homem cristão-velho chamado Henrique Barbas, filho de Vasco Barbas, da gente principal de Vila Franca, e com ele se veio para este Brasil e aportaram na capitania de Porto Seguro”. E o que era apenas adultério transformou-se em bigamia, visto que poucos dias depois de chegarem se casaram; para tanto, “o dito Henrique Barbas negociou testemunhas falsas, que juraram que ele Henrique Barbas era solteiro e que ela confessante era viúva, e que viram enterrar e morrer em Benavente ao dito seu marido Álvaro Chaveiro, sendo isto falsidade e mentira”. Muita gente, como vemos, agiu de má fé. Assim viveu o casal durante mais de 15 anos, mas a união terminou mal: “por ele vir a dar açoites e pancadas e muito má vida a ela confessante, ela confessante lhe fugiu de casa”.⁵² Não sabemos quando ela se mudou para Salvador, mas aí passaria a velhice a contar suas peripécias extraconjugais.

O padre homossexual Frutuoso Álvares, cerca de 65 anos, decididamente não conseguia se controlar. Na cidade de Braga, em Portugal, tinha sido denunciado e condenado às galés, mas foi parar em Cabo Verde, “onde

⁵⁰ A expressão ‘do número’ significava pertencer ao rol dos profissionais existentes na cidade legalmente aptos ao exercício de sua atividade: assim em ‘médico do número’, ‘cortador de açougue do número’, ‘ourives do número’, ‘sapateiro do número’ etc. No caso de procurador, podia ser tanto da Câmara quanto da Misericórdia, da Fazenda ou de outro órgão da administração colonial. Devo esta informação à historiadora Avanete Pereira Sousa. Vainfas (1997: 258, nota) supõe tratar-se de procurador da Câmara. Sua atividade regulava-se nas *Ordenações* manuelinas (livro 1, título 38) e filipinas (livro 1, título 48).

⁵¹ Nesta ordem, *Denúncias da Bahia*, 287, 288, 298, 298-299, 300, 395, 400, 425 e o último caso em *Confissões da Bahia*, 68-70, e Vainfas (1997: 119-121).

⁵² Toda a história em *Confissões da Bahia*, 85-87, e Vainfas (1997: 146-149).

também foi acusado por tocamientos torpes que teve com dois mancebos e por apresentar uma demissória falsa, pelo que foi enviado preso para Lisboa, onde pelas ditas culpas foi sentenciado e condenado em degredo para sempre nestas partes do Brasil”. Devia ter aprendido a lição e continuar a officiar pacatamente missas para seus fiéis em Matoim, nas cercanias de Salvador. O problema era que entre os fiéis havia muitos adolescentes guapos, o fraco do padre. Diante do inquisidor parecia até exhibir-se e soltou a língua com desembaraço surpreendente, contando que “cometeu a torpeza dos tocamientos desonestos com algumas quarenta pessoas pouco mais ou menos, abraçando [e] beijando”. Perdera a conta certa, mas sentia-se compelido a descrever em pormenores o que fazia e como fazia “com outros muitos moços e mancebos que não conhece nem sabe os nomes, nem onde ora estejam”.⁵³ Ora, vamos, senhor padre!

Tampouco as feiticeiras se intimidavam com o degredo, continuando na colônia seu exercício preferido e dele vivendo. Antônia Fernandes Nóbrega gostava de preparar beberagens eficazes na conquista de amores, assim como conhecia palavras mágicas “que se uma pessoa no ato carnal desonesto dissesse na boca da outra ...a faziam endoidecer de amor e bem-querer àquela a que se diziam por aquela pessoa que lhas disse, e que isto era certíssimo”, afiançava uma testemunha, à qual também “lhe disse a dita Antônia Fernandes que fora uma noite a Vila Velha, termo desta cidade, cortar a mão de um negro que lá estava enforcado. E lhe disse mais que fizera arribar uma nau da Índia”.⁵⁴ Não se pode afirmar que a modéstia fosse sua principal virtude, o mesmo acontecendo com Isabel Rodrigues, a Boca Torta, como já vimos especialista em cartas de tocar, mas também “dizia que via o que se dizia e fazia em Lisboa”.⁵⁵ Maria Gonçalves Cajado, Arde-lhe o Rabo de alcinha, era a mais desenvolta e arrogante delas. A uma cigana jactou-se de que “falava com os diabos, e lhe disse que lhe daria uma mezinha tal que quem tocasse com ela a outra pessoa logo lhe fazia fazer quanto queria, e lhe mostrou uns ossos que trazia metidos nos cabelos da cabeça, dizendo que eram de enforcados, para as Justiças não entenderem com ela”.⁵⁶ Seu trabalho parecia muito apreciado, em particular um certo

⁵³ Ver em *Confissões da Bahia*, 23-27, e *Vainfas* (1997: 45-51).

⁵⁴ Ver *Confissões da Bahia*, 76-81, e *Vainfas* (1997: 132-140).

⁵⁵ *Denúncias da Bahia*, 412.

⁵⁶ *Idem*, 400-401.

pó que ela fabricava, vendido a tostões e embrulhados num papelinho a ser atirado sobre a pessoa que se pretendia influenciar.⁵⁷ Destemida e consciente de seu poder, Arde-lhe o Rabo não se atemorizava quando reclamavam de seu malogro; a determinada mulher que lhe mandara em recado “que a não enganasse e lhe tornasse o que lhe tinha dado”, ela ripostou, enfurecida, que

por muito que ela me dê, muito mais lhe mereço, porque eu ponho-me à meia-noite no meu quintal com a cabeça ao ar, com a porta aberta para o mar, e enterro e desenterro umas botijas, e estou nua da cinta para cima e com os cabelos, e falo com os diabos, e os chamo, e estou com eles em muito perigo! Eu perdi uns papéis em que iam embrulhados uns pós ...e seu irmão achou-me estes papéis. Dizei-lhe que mos torne para acabar isto, senão hei de tornar a desfazer o que tenho feito. E se porventura cuidarem que levando-os ao bispo me hão de fazer nojo, eu sou como o gato, que sempre cai em pé!⁵⁸

Resposta dura, linguagem franca. Se tinha liberdade de locomoção e liberdade para praticar seus sortilégios legalmente condenáveis, por que não teria liberdade de falar o que lhe viesse à cabeça? Arriscava-se, mas seu temperamento arrogante a impelia a dizer em público “que se o bispo tinha mitra, que também ela tinha mitra, e se o bispo pregava de púlpito, também ela pregava de cadeira”.⁵⁹ Mas faltou-lhe coragem de enfrentar o inquisidor, fugindo à sua chegada. A expressão solta, ancorada na impunidade, parecia corrente sobretudo entre as pessoas mais pobres, entre as quais estavam alguns de nossos degredados. A cigana Maria Fernandes, por exemplo, confessou que uma vez, “indo pelos matos [a] caminho das fazendas destes recôncavos”, ao ser surpreendida por uma chuva forte, exclamou que “Deus mijava sobre ela e que a queria afogar”, mas arrependida, acrescentou saber “que Deus não mija, que é coisa pertencente ao homem, e não a Deus”.⁶⁰ Outra cigana, Apolônia de Bustamante, cerca de 30 anos, degredada por furto, e em circunstâncias semelhantes, ao caminhar “por chuvas e lamas e enxurradas”, também maldizia a micção divina e ironizava: “Bendito seja o caralho de meu senhor Jesus Cristo, que agora mija sobre mim”.

⁵⁷ Id., 299-300.

⁵⁸ Id., 298-299.

⁵⁹ Id., 287.

⁶⁰ *Confissões da Bahia*, 74-75, e Vainfas (1997: 128-129).

Devia gostar de sua tirada, pois declarou que “esta blasfêmia disse dez ou doze vezes pouco mais ou menos”.⁶¹

Às vezes o comportamento dos degredados causava embaraço às autoridades. Em 1551 o próprio Tomé de Sousa escrevia ao rei que “uns quatro degredados e homens de mau viver se foram desta cidade sem minha licença em um barco, e foram ter daqui a oito léguas a uma aldeia que eram inimigos da geração destes índios nossos amigos”.⁶² A aventura terminou em tragédia: os tais degredados acabaram trucidados e o governador sentiu-se obrigado a perseguir, prender e punir com a morte os culpados da chacina, embora não gostasse nem um pouco daqueles “homens de mau viver”. No mais das vezes, todavia, o ‘mau viver’ restringia-se à esfera puramente privada. A feiticeira Antônia Fernandes Nóbrega não tinha limites morais ou éticos para alcançar seus objetivos, o que se depreende do estranho pedido que fez à sua amiga Guiomar de Oliveira, casada,

que tomasse desonesta conversação com um clérigo da Sé desta cidade, e que ela lhe faria feitiços para isto, e que depois de serem amigos alcançaria do clérigo que lhe desse os óleos do batismo, porque os desejava muito para os dar aos diabos e também para untar os beijos, e com eles untados, no ato venéreo, beijar na boca aos homens leigos e na coroa aos clérigos e religiosos, porque com isto ficavam tais que não se podiam nunca mais apartar de sua conversação.⁶³

O concubinato, nos tempos coloniais, era crime grave, porém nesta situação encontramos Clara Fernandes, viúva do carcereiro da cidade do Salvador e que viera “degredada para este Brasil por se casar com um homem que era casado com outra mulher”; naquele momento, afirmava a denunciante, estava “de portas adentro” com um tal Pedro Álvares Malhado, “segundo dizem em conversação desonesta”. Clara conhecera este Pedro havia um ano, quando ele se encontrava preso e o carcereiro era então seu marido. Como vemos, Clara bem mereceria o epíteto de viúva alegre.⁶⁴ Já Isabel Antoniane, 33 anos, “veio degredada para estas partes do Brasil pelo pecado nefando de dormir carnalmente com outra mulher ajuntando seus naturais”, mas jurava que semelhante pecado “lhe foi imposto falsamente e

⁶¹ *Confissões da Bahia*, 167-168, e Vainfas (1997: 267).

⁶² Carta de Salvador, 18.7.1551, em Dias (1921-24: vol. 3, 362).

⁶³ *Confissões da Bahia*, 78-79, e Vainfas (1997: 136).

⁶⁴ Ver *Denúncias da Bahia*, 260-261.

nunca ela em tal foi culpada para com Deus”. O comportamento de Isabel, de fato, parece atestar sua inocência naquele particular, visto que, embora não fosse casada, tinha uma filha de sete anos, a quem deixava trancada quando ela dormia “fora de casa”, o que presumimos acontecia com certa frequência.⁶⁵

Em linhas gerais, tal era a vida dos degredados na sede administrativa do Brasil no século XVI. Como vimos, no início eles eram muitos e quase sempre malvistas pelas autoridades. Alguns integraram-se ao meio social e chegaram a merecer intervenção dos prestigiados jesuítas para reduzir as penas, enquanto outros, embora de algum modo integrados, insistiam em praticar o delito pelo qual tinham sido degredados. Muitos eram pobres e subsistiam com dificuldade, mas vale observar que não se tratava de uma situação exclusiva deles, pois as condições difíceis de vida eram compartilhadas na verdade pela maioria dos colonos. O comportamento dos degredados tampouco era diferente dos demais habitantes, salvo no particular daquela reincidência continuada nos delitos que os desterraram para o outro lado do Atlântico. Nem todos foram condenados a degredo perpétuo, limitada a pena a poucos anos, porém houve quem escolhesse permanecer na colônia o resto da vida, longe do rei e da Corte, onde um dia, malfadado dia, sofreram a humilhação de deixar tudo para trás e começar vida nova à força.

Bibliografia citada

Anchieta, José de

- 1988 Informação da província do Brasil para nosso padre. Em *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões do padre José de Anchieta, S. J. (1554-1594)*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 417-455.

Araújo, Emanuel

- 1997 *O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro/Brasília: José Olímpio/ Editora Universidade de Brasília.

Azevedo, Tales de

- 1969 *Povoamento da cidade do Salvador*. 3ª ed. Salvador: Itapuã.

⁶⁵ Idem, 432-433.

Cardim, Fernão

- 1978 Informação da missão do padre Cristóvão Gouveia às partes do Brasil, ano de [15]83, ou Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuítica. Em *Tratados da terra e gente do Brasil*. 3ª ed. São Paulo/Brasília: Nacional/INL, 169-247.

Cartas do Senado [1638-1730]. 6 vols. Salvador: Prefeitura Municipal do Salvador, 1951-1973.

Confissões da Bahia – Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça, capelão fidalgo del-rei nosso senhor e do seu Desembargo, deputado do Santo Ofício. Confissões da Bahia, 1591-1592. São Paulo: Paulo Prado, 1922.

Cortesão, Jaime (ed.)

- 1956-61 *Pauliceae lusitana monumenta historica*. 3 vols. Lisboa: Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro.

Denúncias da Bahia – Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça, capelão fidalgo del-rei nosso senhor e do seu Desembargo, deputado do Santo Ofício. Denúncias da Bahia, 1591-1593. São Paulo: Paulo Prado, 1925.

Dias, Carlos Malheiro (ed.)

- 1921-24 *História da colonização portuguesa do Brasil*. 3 vols. Porto: Litografia Nacional.

Gandavo, Pero de Magalhães

- 1980 *Tratado da terra do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp.

Lapa, José Roberto do Amaral

- 1968 O Brasil e a navegação portuguesa para a Ásia (séculos XVI, XVII e XVIII). *Estudos históricos*, 7 (separata), Marília.

Leão, Duarte Nunes de

- 1796 *Leis extravagantes coligidas e relatadas ...por mandado do ...rei dom Sebastião*. Coimbra: Real Imprensa da Universidade [1ª ed. Lisboa: Antônio Gonçalves, 1569].

Leite, Serafim

- 1938-50 *História da Companhia de Jesus no Brasil*. 10 vols. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugália/Civilização Brasileira.

Leite, Serafim (ed.)

- 1956-58 *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. 3 vols. São Paulo:

- Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo.
Livro das denúncias – Livro das denúncias que se fizeram na visitação do Santo Ofício à cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil no ano de 1618. Em *Anais da Biblioteca Nacional*, 49 (1927), 75-198.
- Pieroni, Geraldo
1997 Os excluídos do Reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil-Colônia. *Textos de história*, 5 (2): 23-40.
- Pinho, Wanderley
1968 *História social da cidade do Salvador*, vol. 1: *Aspectos da história social da cidade, 1549-1650*. Salvador: Prefeitura Municipal do Salvador.
- Rui, Afonso
1953 *História da Câmara Municipal da cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal da Cidade do Salvador.
- Salvador, frei Vicente do
1975 *História do Brasil, 1500-1627*. 6ª ed. revista por Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e frei Venâncio Willeke. São Paulo/Brasília: Melhoramentos/INL.
- Siqueira, Sônia
1978 *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática.
- Sousa, Gabriel Soares de
1974 *Notícia do Brasil*, parte 1: *roteiro geral com largas informações de toda a costa do Brasil*; parte 2: *Memorial e declaração das grandezas da Bahia de Todos os Santos, de sua fertilidade e das coisas mais notáveis que tem*. São Paulo: Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura.
- Vainfas, Ronaldo
1997 *Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Confissões da Bahia*. São Paulo: Companhia das Letras.

RESUMO

Durante a primeira metade do século XVI houve grande afluxo de degredados para o Brasil. Uma das melhores fontes para o estudo de sua vida na colônia americana, entretanto, os papéis da primeira visitação do Santo Ofício, são da última década daquele século, quando seu número havia diminuído. Apesar disso, é possível examinar algo de seu comportamento, o que pensavam e como viviam, embora aqui se trate de amostra pequena, limitada à cidade do Salvador. O padrão geral não diferia dos demais colonos em meio social idêntico, salvo no pormenor da reincidência de alguns no delito que os havia condenado ao degredo.

ABSTRACT

Dans la première moitié du XVI^{ème} siècle il y a eu une grande affluence de déportés au Brésil. Cependant, une des meilleurs sources pour étudier leur vie dans la colonie américaine, les registres de la première visite du Saint Office au Brésil, sont de la dernière décennie du même siècle, quand leur nombre a décréu. Malgré ceci, il est possible d'avoir une notion de leurs moeurs, de ce qu'il pensaient et comment ils vivaient, quoique l'échantillon soit petit et limité à la ville de Salvador. Le patron général ne se distinguait pas de celui des autres colons en milieu social identique, à l'exception du détail de la reincidence de quelques uns dans le délit qui les avait condamnés à la déportation.